



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 22 DE 01 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 26/2018 REFERENTE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 231/2020;
- Considerando que a servidora requereu seu retorno às suas atividades funcionais;
- Considerando que o artigo 109 da Lei Complementar Municipal nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anchieta) prevê a desistência da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, que a servidora **MAIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Comunicação, de provimento efetivo, matrícula nº 545-01, **retorne às suas atividades**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 27/2012.

Art. 2º Determino à Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido registro em Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 26, de 07 de março de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Anchieta/ES, 22 de maio de 2020.

PRESIDENTE
Cléber Oliveira da Silva

Publicado em 23/05/20
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal